

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
MÓDULO BÁSICO I – CURSO DE INGLÊS
CENTRO DE IDOMAS UNISBA

1. OBJETIVO

1.1. O presente benefício tem por objetivo proporcionar aos estudantes novos matriculados em qualquer dos Cursos de Graduação – Bacharelado e Licenciatura, dentro do prazo determinado pela Instituição, Bolsas Integrais de Estudos de 100% (cem por cento) no **Módulo Básico I** e Bolsas Parciais de Estudo de 50% (cinquenta por cento) nos demais módulos do Curso de Inglês no Centro de Idiomas UNISBA.

2. ELEGÍVEIS

2.1. Candidatos aprovados nos Processos Seletivos – Vestibulares Agendados e Vestibular Tradicional que efetuar sua matrícula em qualquer dos Cursos de Graduação do Centro Universitário UNISBA até o **dia 05 de Dezembro de 2019**.

3. REGRAS

3.1. Serão concedidas Bolsas Integrais de Estudo de 100% (cem por cento) no Módulo Básico I do Curso de Inglês para os candidatos aprovados nos Processos Seletivos – Vestibulares Agendados e Vestibular Tradicional dos Cursos de Graduação para ingresso no semestre de 2020.1.

3.2. Serão concedidas Bolsas Parciais de Estudo de 50% (cinquenta por cento) nos Módulos: Nível Básico II, Nível Intermediário 1 – I, Nível Intermediário 1 – II, Nível Intermediário 2 – I, Nível Intermediário 2 – II e Nível Avançado do Curso de Inglês para os candidatos aprovados nos Processos Seletivos – Vestibulares Agendados e Vestibular Tradicional dos Cursos de Graduação para ingresso no semestre de 2020.1.

3.3. Para usufruir dos benefícios o candidato deverá realizar sua matrícula apresentando toda a documentação exigida, dentro dos prazos estabelecidos pelo Centro Universitário UNISBA.

3.4. Não haverá prorrogação do prazo para o candidato convocado que não apresentar toda a documentação exigida para efetivação de matrícula dentro do prazo estabelecido pelo Centro Universitário UNISBA.

3.5. Só será possível a concessão de uma Bolsa Integral de Estudo por CPF.

3.6. Os funcionários do Centro Universitário UNISBA não serão elegíveis aos benefícios oferecidos para ingresso no primeiro semestre de 2020.1.

3.7. Os alunos veteranos ou calouros do Centro Universitário UNISBA, regularmente matriculados até a divulgação desta política, não são elegíveis as regras e condições ora ofertadas.

3.8. Candidatos que não tenham concluído o ensino médio e/ou não comprovem a conclusão deste no ato da matrícula, não farão jus aos benefícios.

3.9. O estudante deverá realizar a solicitação dos benefícios do Curso de Inglês mediante preenchimento de requerimento perante a Central de Atendimento do Centro Universitário UNISBA, localizada no Prédio Sede da Instituição.

4. PERDA AUTOMÁTICA E EM CARÁTER DEFINITIVO DO BENEFÍCIO

- 4.1. Não renovação de matrícula no Curso de Graduação por parte do estudante.
- 4.2. Não pagamento da matrícula e rematrícula na data do vencimento.
- 4.3. Após a conclusão de Curso de Graduação.
- 4.4. Idoneidade de documento apresentado à instituição ou falsidade de informação prestada pelo estudante, a qualquer momento.
- 4.5. Quando o estudante deixar de apresentar documentação pendente na fase de comprovação das informações, referente ao seu ingresso na instituição.
- 4.6. Por solicitação do bolsista.
- 4.7. Por evasão do bolsista.
- 4.8. Por falecimento do bolsista.
- 4.9. Solicitar cancelamento, desistência, trancamento ou abandono do curso.
- 4.10. Solicitar a transferência de curso.
- 4.11. No caso da solicitação de trancamento de curso por parte do bolsista.

5. RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

5.1 Todos os estudantes beneficiados deverão comparecer, semestralmente, ao Centro Universitário UNISBA no período regular de matrícula, conforme edital da instituição, para efetivação de matrícula.

6. DO PERCENTUAL

6.1. Serão concedidas Bolsas Integrais de Estudo de 100% (cem por cento) no **Módulo Básico I** do Curso de Inglês para os candidatos aprovados nos Processos Seletivos – Vestibulares Agendados e Vestibular Tradicional dos Cursos de Graduação para ingresso no semestre de 2020.1.

6.2. Serão concedidas Bolsas Parciais de Estudo de 50% (cinquenta por cento) nos Módulos: **Nível Básico II, Nível Intermediário 1 – I, Nível Intermediário 1 – II, Nível Intermediário 2 – I, Nível Intermediário 2 – II e Nível Avançado** do Curso de Inglês para os candidatos aprovados nos Processos Seletivos – Vestibulares Agendados e Vestibular Tradicional dos Cursos de Graduação para ingresso no semestre de 2020.1.

7. TEMPO / PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO NORMAL DO CURSO

7.1 O benefício durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do Curso de Inglês no Centro de Idiomas UNISBA, conforme tabela abaixo, contado a partir de 2020.1.

Curso de Inglês	Tempo de integralização
Nível Básico I	01 semestre
Nível Básico II	02 semestre
Nível Intermediário 1 – I	03 semestre
Nível Intermediário 1 – II	04 semestre
Nível Intermediário 2 – I	05 semestre
Nível Intermediário 2 – II	06 semestre
Nível Avançado	07 semestre

8. CANCELAMENTO / DESISTÊNCIA / TRANCAMENTO / ABANDONO

8.1 Na hipótese do estudante novo requerer o seu desligamento, cancelamento, trancamento ou abandonar o curso, por quaisquer motivos, não fará jus ao presente benefício.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O deferimento do benefício da Bolsa de Estudo implicará na aceitação integral deste regulamento pelo estudante.

9.2. O benefício é pessoal e intrasferível não podendo ser cedido, convertido em crédito ou utilizado para qualquer outro fim que não os concernentes ao presente regulamento.

9.3. A oferta da bolsa de 100% para o **Módulo Básico I do Curso de Idiomas da UNISBA**, bem como a oferta de desconto de 50% para os demais módulos estará condicionada ao número mínimo de 30 (trinta) estudantes matriculados por turma, no referido curso.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário UNISBA.

10. PRAZO

10.1. Esta política entra em vigor a partir da data de publicação.

Salvador, 11 de Novembro de 2019.

Rita Margareth Costa Passos
Reitora do Centro Universitário UNISBA